Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu, Estado do Ceará - PREVCAR. Realizada no dia vinte e seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, na Sede do referido PREVCAR, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do PREVCAR com a seguinte pauta do dia: **Tratar sobre o Processo de escolha dos Membros representantes dos segurados ativos junto ao Conselho Deliberativo;** Estiveram presentes: Heriberto Vieira Silva, Izabel Cristina Almeida de Freitas, Maria Gorete Silva Cruz, Maria Lima Alves Morais, Rosa Neuma dos Santos. O conselheiros Luiz Acácio Machado Leite justificou sua ausência. Também estive presente: Diretor Presidente, Deusemar Pereira Vanderlei. O mesmo agradeceu a presença de todos, reforçando assim a importância dos mesmos estarem sempre presente no acompanhamento dos trabalhos do RPPS. Continuando, fez uma explanação do que seria tratado durante a reunião, e, iniciou falando que o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Caririaçu/CE - SINDSMCAR entrou com ação judicial para cancelar a eleição no que tange aos representantes dos segurados, no caso, os eleitos que hoje são: Heriberto Vieira Silva e Maria Gorete Silva Cruz. O juiz determinou que até acontecer a eleição, os conselheiros nomeados através da Portaria nº 119/2021 os servidores: Raimundo Sales da Silva Filho e Heriberto Vieira Silva retornem para compor o conselho. Falou também que o Secretário de Administração publicou no Diário Oficial do Município, convocando os servidores públicos efetivos para uma assembleia geral no dia 23 de dezembro de 2022 para escolher os representantes dos segurados para compor o Conselho Deliberativo, sendo 2 titulares e 2 suplentes. Acontece que pelo motivo de muitas conturbações no momento, o Secretário de Administração cancelou a assembleia, ficando para o mesmo convocar novamente, organizando a votação de forma ampla a divulgação e que fosse através de voto secreto. Portanto, fica determinado que, Heriberto Vieira Silva continua como conselheiro, pois o mesmo já era nomeado pela Portaria 119/2021, e que Raimundo Sales da Silva Filho fica no lugar de Maria Gorete Silva Cruz. Nada mais havendo a tratar,

eu, Izabel Cristina Almeida de Freitas, lavrei a presente ATA que após lida e aprovada pelos membros, segue assinada por todos os presentes.

Maria Lima Alves Morais

Izabel Cristina Almeida de Freitas

Heriberto Vieira Silva

Maria Gorete Silva Cruz

Rosa Neuma dos Santos

Raimundo Celso da Silva Filho

Deusmar Pereira Vanderlei